



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 096/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39.00.0000.17 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....R\$	15.000,00	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.39.00.0000.43 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA....R\$	10.000,00	
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.13.05.0000.57 – OUTROS SERVIDORES.....R\$	30.000,00	
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1233400252.042 – ACORDOS E CONVÊNIOS APMI		
3.3.90.39.00.0000.88 - OUTROS SERV. TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00.0000.181 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00	
05 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824300152.021 – ATENDIMENTO A CRECHES		
3.3.50.43.00.0000.188 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	13.000,00	
08224300153.005 – CONST. CENTRO RECUP, CÇAS E DEP. QUÍMICOS		
4.4.90.51.00.0000.197 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
1030300202.036 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.		
3.3.90.32.00.0000.249 – MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$		5.000,00
3.3.90.39.00.0000.251 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA....R\$		30.000,00
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.39.00.0000.261 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA...R\$		30.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.30.00.0000.257 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		50.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO		
07 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824100122.018 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
4.4.90.52.00.0000.398 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$		14.000,00
TOTAL.....R\$		242.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
9999909990.99000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.50 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$		70.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO		
05 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400483.006 – CONST/CENTRO/MULTIPL0 USO		
4.4.90.51.00.0000.208 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		92.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO		
3.3.90.36.00.0000.225 - OUTROS SERV. TERCEIROS-P.FÍSICA.....R\$		40.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
03 – DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.36.00.0000.260 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. FÍSICA.....R\$		15.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200333.018 - RECUP/CONST/PAV/ASFÁLTICA		
4.4.90.51.00.0000.308 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		25.000,00
TOTAL.....R\$		242.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2002.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8330
Lata. 12 / 11 / 02
<i>J.</i>
o FUNCIONÁRIO